

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.629/14

Data 18.02.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 968/14, de 18.02.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.066.112,00 (dois milhões, sessenta e seis mil e cento e doze reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.01

DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

2678200061.002000

Execução de obras de infraestrutura rodoviária

4.4.90.51.00-772

Obras e Instalações R\$ 122.112,00

4.4.90.51.00-628

Obras e Instalações R\$ 1.944.000,00

TOTAL R\$ 2.066.112,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
772	Convênio nº 057/2012-SEIL/DER-PR. - Pavimentação da PR-471	122.112,00
628	Operação de Crédito/Contrato Fomento Paraná/SFM nº 3211/13 - Pavim. Asfáltica Barra Bonita	1.944.000,00
	TOTAL	2.066.112,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal